



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO 2013



Pelotas/RS, janeiro de 2014.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE	06
3. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE	13
4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS;	17
5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA;.....	24
6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	27
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

ANEXOS:

1. Lista de siglas e abreviações;
2. Relação de Quadros e Tabelas;
3. Registro quanto à implementação cumprimento das determinações do TCU;
4. Registro quanto à implementação cumprimento das determinações do CGU;
5. Registro quanto à implementação cumprimento das recomendações da AUDIN;
6. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ano 2013 (PAINT/2013)
7. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ano 2014 (PAINT/2014)
8. Assessoria Técnica nº 01/2013
9. Assessoria Técnica nº 02/2013
10. Assessoria Técnica nº 03/2013
11. Assessoria Técnica nº 04/2013
12. Assessoria Técnica nº 05/2013
13. Assessoria Técnica nº 06/2013
14. Assessoria Técnica nº 07/2013
15. Orientação Técnica nº 01/2013
16. Orientação Técnica nº 02/2013
17. Orientação Técnica nº 03/2013
18. Orientação Técnica nº 04/2013
19. Orientação Técnica nº 05/2013
20. Orientação Técnica nº 06/2013
21. Orientação Técnica nº 07/2013
22. Orientação Técnica nº 08/2013
23. Orientação Técnica nº 09/2013
24. Orientação Técnica nº 10/2013
25. Orientação Técnica nº 11/2013
26. Orientação Técnica nº 12/2013
27. Orientação Técnica nº 13/2013
28. Nota Técnica nº 01/2013
29. Nota Técnica nº 02/2013
30. Análise de Riscos nº 01/2013
31. Auditoria Operacional nº 01/2013
32. Auditoria Operacional nº 02/2013
33. Auditoria Preventiva nº 01/2013
34. Auditoria de regularidade nº 01/2013
35. Auditoria de Regularidade nº 03/2013
36. Monitoramento Operacional nº 01/2013
37. Monitoramento Operacional nº 02/2013
38. Monitoramento Operacional nº 03/2013
39. Minuta Regimento Interno AUDIN

1. APRESENTAÇÃO.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas tem como função principal racionalizar as ações de controle, com vistas a fortalecer a gestão da Universidade. Caracteriza-se, no âmbito da Gestão Universitária da UFPel, como órgão técnico de assessoramento e controle.

No ano de 2013 a Unidade de Auditoria Interna encampou discussão dentro e fora da Gestão Universitária com o objetivo de melhor definir o seu campo de ação e o seu desenho institucional.

Nessa perspectiva, definiu-se a auditoria interna como um instrumento de *accountability* que atua a partir da Gestão (demandada pelos usuários) e no sentido inverso atua com *expertise* de auditoria sobre os controles internos da instituição, ou melhor, sobre a efetividade da Gestão – ações que se retroalimentam numa espécie de sinergia.

A Auditoria Interna da UFPel tem como principais metas a produção de banco de dados com informações que embasem e possam repercutir qualitativamente nas ações de gestão, assim como atuar na qualidade de agente indutor de mudança institucional, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço público.

Desse modo, a Auditoria Interna busca romper com o modelo de ação meramente reativo para atuar de forma proativa, executando, por exemplo, auditorias operacionais – *locus* de grande relevância na Universidade, ou elaborando e propondo orientações técnicas que repercutam numa melhor *accountability*.

O diferencial técnico alcançado e apreendido pela equipe de trabalho da Auditoria em 2013, principalmente com a atuação em auditorias operacionais e que resultaram em eficientes Orientações Técnicas vem repercutindo na qualificação da gestão universitária.

A expertise angariada com a idealização, construção e desenvolvimento do ObservA – Observatório de Auditoria, compreendido pela comunidade acadêmica e comunidade em geral como um efetivo mecanismo de *accountability*, são alguns exemplos da atuação proativa da Unidade de Auditoria Interna da UFPel, o que no

âmbito das auditorias internas das IFES representa uma verdadeira mudança de paradigma.

Também foram realizadas análise de riscos e auditoria preventiva. Esta com repercussão técnica decisiva para os encaminhamentos da gestão sobre a adesão ou não à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, principalmente sobre a repercussão dessa decisão em relação aos agentes terceirizados que atuam no Hospital Escola da Universidade, frente aos monitoramentos do Tribunal de Contas da União sobre essa questão.

Na forma da Instrução Normativa nº 01/2007 – SFC/CGU, a seguir descreve-se as ações de auditoria realizadas e sistematiza-se o registro quanto à implementação ou cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de controle interno (CGU) e Externo (TCU), assim relativos às ações efetivadas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas.

De igual modo, apresenta-se um relato gerencial sobre a gestão, os fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional que impactam sobre a auditoria interna e uma síntese do desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna alcançados no exercício 2013.

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE.

Segundo o Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário a Unidade de Auditoria Interna da UFPel é independente, funcional, com política de capacitação e adequados recursos materiais e humanos, executora plena e sem limitações dos planos de trabalho e assessora da Administração Superior da Universidade.

Ao proceder a análise da atuação e ações de auditoria realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UFPel, o Tribunal de Contas da União asseverou que o Plano de 2013 está sendo todo executado e sem limitações de escopo. E refere que além das auditorias realizadas e em curso, a Unidade de Auditoria Interna confeccionou uma série de notas e orientações técnicas sobre importantes temas e relevantes riscos, de maneira atualizada e fundamentada.

Nesse diapasão, a Unidade de Auditoria Interna promoveu **32 (trinta e duas)** ações de auditoria que impactaram e repercutiram qualitativamente a Gestão Universitária da UFPel e em consideráveis casos funcionaram como instrumentos de *Accountability* e indutoras de mudança institucional.

As principais ações de auditoria podem ser didaticamente distribuídas em dois grupos, a saber, a) Atividades de Assessoramento; b) Auditorias propriamente ditas. No primeiro grupo de ações de auditoria situam-se as Assessorias Técnicas, Notas Técnicas, Orientações Técnicas. No segundo grupo de ações de auditoria situam-se Análise de Riscos, Auditoria Operacionais, Auditorias de Regularidade, Auditorias Preventivas e Monitoramentos Operacionais.

As atividades de assessoramento à alta Administração realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UFPEL, na forma do Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário, são feitas propondo ações corretivas para os desvios gerenciais identificados, objetivando contribuir para a melhoria da gestão. Desse modo, foram elaboradas 07 (sete) Assessorias Técnicas; 13 (treze) Orientações Técnicas e 02 (duas) Notas Técnicas, com escopos bem definidos, destinadas às áreas, unidades e setores, conforme sistematização a seguir:

Quadro 01 – Assessorias Técnicas, Orientações Técnicas e Notas Técnicas: escopos, áreas, unidades e setores auditados.

Atividade de Assessoramento	Escopo (síntese)	Área (Ação do PAINT)	Unidade (Interessado)	Setor Auditado (destinatário)
Assessoria Técnica nº 01/2013	Analisar a possibilidade de pagamento de diárias e utilização de viaturas por Tutores e Professores	PESSOAL	CEAD; PRA	UAB; PRA
Assessoria Técnica nº 02/2013	Analisar a possibilidade de Utilização da modalidade Licitação “Carta Convite” com recursos PROEXT	LICITAÇÃO	PREC; PRA	PREC; PRA
Assessoria Técnica nº 03/2013	Analisar a possibilidade de pagamento de remuneração por substituição decorrente de afastamento ou impedimento legal do titular do Cargo de Direção	PESSOAL	PROGEP; PRA	PROGEP; PRA
Assessoria Técnica nº 04/2013	Analisar a possibilidade de Aditamento da Regulamentação do Pagamento por Encargo de Curso e Concurso	PESSOAL	Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE); Departamento de Letras	Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE); Departamento de Letras; Centro Aplicador de Testes de Proficiência em Língua Inglesa
Assessoria Técnica nº 05/2013	Analisar a possibilidade de Flexibilização da Jornada de trabalho dos Assistentes Sociais	AUDIN/OBSERVA	PROGEP; PRAE	PRGEP; PRAE
Assessoria Técnica nº 06/2013 ¹	Limites da continuidade dos contratos de trabalho dos trabalhadores terceirizados por intermédio da FAU (Fundação de Apoio Universitário) e que exercem suas atividades no âmbito do Hospital Escola e	CONVÊNIOS E FUNDAÇÃO DE APOIO	-	-

¹ No transcurso dos trabalhos de elaboração da Assessoria Técnica nº 06/2013 – Unidade de Auditoria Interna a equipe técnica se deparou com assuntos complexos que envolvem a terceirização irregular e com a necessidade de realização de diligências. A partir dessa constatação, foi determinada a conversão da Assessoria Técnica em Auditoria. Desse modo, foi instaurada a Auditoria Preventiva nº 01/2013 – Unidade de Auditoria Interna, em substituição a ação de auditoria até então em curso.

	na estrutura administrativa da UFPeL.			
Assessoria Técnica nº 07/2013	Analisar possível irregularidade na nomeação e prazo de validade em concurso realizado pela UFPeL	PESSOAL	PROGEP; Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE)	PROGEP; Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE) CDTEC
Orientação Técnica nº 01/2013	Regularizar, disciplinar e fiscalizar o Contrato nº 50/2011 – UFPeL/FAU (referente ao Hospital Escola)	CONTRATOS	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PRA; PROPLAN; FAU; Hospital Escola	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PRA; PROPLAN; FAU; Hospital Escola
Orientação Técnica nº 02/2013	Orientar sobre os Limites e Possibilidades da Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas a partir da ótica dos Órgãos de Controle Interno e Externo, assim como da AGU.	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE); PROGEP;	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROGEP; Unidades Acadêmicas
Orientação Técnica nº 03/2013	Regulamentar o Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE); PROGEP;	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); Gabinete do Vice-Reitor (Presidente do COCEPE); PROGEP; CGIC
Orientação Técnica nº 04/2013	Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais nos contratos e convênios entre UFPeL e a Fundação Simon Bolívar	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);
Orientação Técnica nº 05/2013	Apurar a Responsabilização de Agentes Públicos	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); CPPAD
Orientação Técnica nº 06/2013	Regularizar a utilização do espaço físico da Universidade Federal de Pelotas	AUDIN/OBSERVA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROPLAN PRAE
Orientação Técnica nº 07/2013	Efetivar os Critérios de sustentabilidade	LICITAÇÃO	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PRA; CPL
Orientação Técnica nº 08/2013	Orientar para que se proceda a Tomada de Contas Especiais do Projeto Pista (contrato	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);

	nº 18/ 2005)			
Orientação Técnica nº 09/2013	Adotar providências para o aperfeiçoamento da elaboração de projetos básicos e adotar medidas para a melhoria do acompanhamento a gestão e fiscalização da execução contratual	CONTRATOS	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROPLAN
Orientação Técnica nº 10/2013	Apurar a Responsabilização de Agentes Públicos	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); CPPAD
Orientação Técnica nº 11/2013	Aquisição/doação do imóvel da Fundação Simon Bolívar pela UFPEL	PATRIMÔNIO	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROPLAN; FSB
Orientação Técnica nº 12/2013	Promover a análise de prestações de contas de Convênios	CONVÊNIOS E FUNDAÇÃO DE APOIO	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); Coordenação de Convênios
Orientação Técnica nº 13/2013	Promover a adequação do espaço físico destinado à CPPAD	AUDIN/OBSERVA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); CPPAD
Nota Técnica nº 01/2013	Atuação e finalidade da Unidade de Auditoria Interna	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); Pró-Reitorias
Nota Técnica nº 02/2013	Regularizar o pagamento das remunerações por substituições decorrentes de afastamento ou impedimento legal do titular de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG)	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROGEP

Fonte: Banco de dados da Unidade de Auditoria Interna da UFPEL

As ações de auditoria propriamente ditas, por sua vez, foram realizadas com independência e sem limitação de escopo. Nesse sentido, o Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário afirma que a Unidade de Auditoria Interna da UFPEL tem imunidade quanto às condições que ameaçam a capacidade da atividade de auditoria interna de conduzir suas responsabilidades imparcialmente. Situa-se em uma posição no

organograma que lhe garante esta independência, vinculada ao Conselho Diretor (Condir). É nesse contexto que a seguir sistematiza-se as ações de auditoria concernentes às auditorias operacionais, de regularidade, e preventivas, assim como a Análise de Riscos realizada e os Monitoramentos Operacionais desencadeados.

Quadro 02 – Auditorias Operacionais, de Regularidade e Preventivas, Análise de Riscos e Monitoramentos Operacionais: escopos, áreas, unidades e setores auditados.

Ações de Auditoria	Escopo (síntese)	Área	Unidade (Interessado)	Setor Auditado (destinatário)
Análise de Riscos nº 01/2013	Analisar os riscos para a Gestão universitária em firmar o contrato cujo objeto é a prestação de serviços	CONTRATOS	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PRA FAU
Auditoria Operacional nº 01/2013	Analisar o Desenho Institucional e Accountability das Ouvidorias das IFES com o objetivo de Subsidiar os trabalhos de Implantação da Ouvidoria na Universidade Federal de Pelotas	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); CONSUN
Auditoria Operacional nº 02/2013	Analisar a Jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) à luz das orientações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), assim como da AGU com o objetivo de subsidiar os trabalhos de implantação da jornada flexibilizada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Ufpel.	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROGEP CONSUN
Auditoria Preventiva nº 01/2013	Limites da continuidade dos contratos de trabalho dos trabalhadores terceirizados por intermédio da FAU (Fundação de Apoio Universitário) e que exercem suas atividades no âmbito do Hospital Escola e	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROGEP CONSUN

	na estrutura administrativa da UFPEL.			
Auditoria de regularidade nº 01/2013	Verificar a legalidade de pagamentos por RPA e vale alimentação para servidores públicos.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PRA; CPPAD; Hospital Escola; FAU
Auditoria de Regularidade ² nº 02/2013	Verificar a operacionalidade dos convênios na UFPEL para emitir eventuais recomendações para aperfeiçoamento da praxe administrativa.	CONVÊNIOS E FUNDAÇÃO DE APOIO	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); Coordenação de Convênios
Auditoria de Regularidade nº 03/2013	Verificar se os processos por Dispensa de Licitação encontrados no Relatório de Auditoria Preventiva encontram-se adequados.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR);	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PRA;
Monitoramento Operacional nº 01/2013	Regularizar a divulgação tempestiva das Escalas de Plantão	AUDIN/OBSERVA	PROGEP; Hospital Escola	PROGEP Hospital Escola
Monitoramento Operacional nº 02/2013	Apresentar respostas e justificativas sobre as Inconsistências constatadas em cruzamentos realizados com dados do SGB e outros sistemas corporativos do Governo Federal	PESSOAL	PROGEP CEAD	PROGEP; CEAD; UAB
Monitoramento Operacional nº 03/2013	Substituição de Terceirizados Irregulares	PESSOAL	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROGEP	Gestor Máximo (Presidente do CONDIR); PROGEP

Fonte: Banco de dados da Unidade de Auditoria Interna da UFPEL

Em relação aos recursos humanos e materiais empregados para a consecução das ações de auditoria, o Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário, ressalta que a “Unidade de Auditoria da UFPEL possui adequados recursos

² No transcurso da auditoria a equipe técnica da auditoria interna se deparou com um Setor de Convênios desestruturado e sem capacidade técnica para fazer frente às demandas que se avolumavam, mormente de resolução dos passivos de recomendações encaminhadas pelos órgãos de controle interno e externo. A partir dessa constatação, foi determinado pelo auditor interno ação de auditoria de ênfase operacional que resultou na elaboração da Orientação Técnica nº 12/2013 – Unidade de Auditoria Interna com o objetivo de orientar a Gestor Máximo da Universidade a promover a análise de prestações de contas de convênios, racionalizar as ações do setor responsável, segregar funções, redefinir o desenho institucional e o campo de ação do setor de convênios.

materiais e humanos para o exercício de suas atividades, considerando-se o número de trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades”.

Nesse aspecto, esclarece-se que as ações de auditoria foram realizadas com a participação de todos os servidores que compõem a Equipe Técnica da Unidade, a saber: 03 (três) servidores com formação em Direito, 01 (um) com formação em Ciências Contábeis e 02 (dois) bolsistas técnico-pedagógicos com formação em Ciência da Computação. Os recursos materiais necessários para o desenvolvimento das ações consistiram, principalmente, na disponibilização à equipe técnica de estações de trabalho com equipamentos de informática, telefonia, reprografia, scanner e softwares.

Para uma melhor compreensão das ações de auditoria realizadas, faz parte integrante do Relatório Anual de Auditoria o seu anexo 01, contendo o produto de cada uma das ações. O volumoso acervo de documentos que subsidiaram e instruíram as ações de auditoria se encontram acondicionados em plataforma digital e/ou arquivos físicos na Unidade de Auditoria, à disposição para consulta.

3. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE.

A Universidade Federal de Pelotas, seu Hospital Escola e principalmente as suas Fundações de Apoio possuem um substancial número de passivos de recomendações emanadas pelos órgãos de controle interno e externo que se acumularam nos últimos cinco anos, sem um efetivo atendimento.

Em 2013 o maior esforço da Unidade de Auditoria Interna para reduzir esse passivo histórico consistiu em ampliar as ações de assessoramento à gestão por intermédio principal de orientações técnicas que buscaram objetivamente racionalizar as ações para que se alcançasse com maior efetividade as resoluções aos problemas e desvios apontados pelos órgãos de controle, conforme item um do Relatório.

A atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFPel para o exercício 2014 consistirá em reduzir substancialmente o passivo histórico de demandas encaminhadas para a Gestão que não foram atendidas por imperativos de toda a ordem e natureza com a ação de auditoria denominada “Monitoramento Operacional”

Essa modalidade de monitoramento consistirá, em síntese: 1) Depuração dos documentos encaminhados pelos órgãos de controle nas principais áreas e categorias de auditoria; 2) Apresentação da demanda ao setor interessado; 3) Acompanhamento da implementação efetiva das solicitações e recomendações; 4) Planificação, compilação e análise das respostas e providências adotadas; 5) Alimentação do Banco de Dados da Unidade de Auditoria; 6) Encaminhamento da solução da Gestão aos Órgãos de Controle.

As recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controlaria Geral da União, foram detalhadas no Relatório Anual de Auditoria, na forma dos Itens 3.1 da Instrução Normativa nº 01/2007 – SFC/CGU, nos seus Anexos 03 e 04.

As recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna, por sua vez, foram detalhadas no Anexo cinco do Relatório. Não houve recomendações dos conselhos de administração da Universidade ou de outros órgãos de regulação no ano exercício 2013. Outrossim, seguem sistematizadas nos quadros 03 e 04 as decisões dos conselhos de administração da Universidade prolatadas no exercício 2013.

Quadro 03 – Número de atas dos conselhos da administração superior

Conselho	Quantidade de atas
COCEPE	30
CONSUN	11

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria da UFPel

Quadro 04 - Resoluções dos conselhos de administração

Conselho	Resolução	Data	Assunto*
COCEPE	01/2013	07/01/2013	<i>Aprova as diretrizes para elaboração do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (CAU/UFPEL).</i>
COCEPE	02/2013	14/02/2013	<i>Aprova o Calendário Acadêmico 2013 para os Cursos Semestrais.</i>
COCEPE	03/2013	07/03/2013	<i>Altera a Resolução 01 de 31 de março de 2011, que Dispõe sobre a alteração do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEC, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL, e dá outras providências.</i>
COCEPE	04/2013	21/03/2013	<i>Revoga a Resolução nº 10, de 09 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Atividades Extensionistas e Culturais na Universidade Federal de Pelotas – UFPel, e da outras providências.</i>
COCEPE	05/2013	08/03/2013	<i>Revoga a Resolução nº 05, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa das Bolsas de Graduação (PBG) na Universidade Federal de Pelotas – UFPel.</i>
COCEPE	06/2013	18/04/2013	<i>Dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas.</i>
COCEPE	07/2013	16/05/2013	<i>Estabelece as normas para o ingresso na Classe A da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas.</i>
COCEPE	08/2013	27/05/2013	<i>Revoga a Resolução nº 4 de 30 de agosto de 2012 que trata do reposicionamento de servidores docentes na carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas.</i>
COCEPE	09/2013	27/06/2013	<i>Aprova o Regimento do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal de Pelotas.</i>
COCEPE	10/2013	27/06/2013	<i>Aprova o Regimento do Curso de Engenharia dos Materiais da Universidade Federal de Pelotas.</i>
COCEPE	11/2013	08/06/2013	<i>Aprova as Normas do Programa de Incubação de Empresas da Universidade Federal de Pelotas.</i>
COCEPE	12/2013	22/08/2013	<i>Altera o Art. 1º da Resolução 02/2012 do COCEPE, que trata do Programa de Auxílio Moradia.</i>

COCEPE	13/2013	10/10/2013	<i>Aprova o Regimento do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina da UFPel.</i>
COCEPE	14/2013	17/10/2013	<i>Aprova as Normas para Mobilidade Acadêmica dos Estudantes dos Cursos de Graduação da UFPel, no âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras”.</i>
COCEPE	15/2013	24/10/2013	<i>Altera a Resolução 11/2009, que dispõe sobre a criação do Programa de Bolsas de Auxílio Viagem, denominada BAV, para alunos que apresentem trabalhos e/ou representem a Universidade Federal de Pelotas – UFPel.</i>
COCEPE	16/2013	24/10/2013	<i>Regulamenta os prazos de registro no Sistema de Informações de Extensão (SIEEX) para projetos de extensão e cultura financiados com recursos externos, ou ainda, originados de programas públicos ou privados específicos.</i>
COCEPE	17/2013	24/10/2013	<i>Aprova o Regime Concentrado de Estudos como forma de antecipar a conclusão do semestre para os alunos que tenham cursado no mínimo 50% das atividades acadêmicas até a data limite.</i>
COCEPE	18/2013	07/11/2013	<i>Aprova o Calendário Acadêmico 2014</i>
COCEPE	19/2013	21/11/2013	<i>Dispõe sobre a caracterização da carga horária das atividades de formação livre dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas.</i>
CONSUN	01/2013	07/02/2013	<i>Aprova a adequação da Composição do Conselho Universitário.</i>
CONSUN	02/2013	07/02/2013	<i>Altera o art. 26 do Regimento Geral da UFPel.</i>
CONSUN	03/2013	23/05/2013	<i>Aprova o Regimento do Centro de Engenharias.</i>
CONSUN	04/2013		<i>Proposta de Estrutura 2013/2016</i>
CONSUN	05/2013	12/07/2013	<i>Altera o art. 4º da Resolução 06/1992</i>
CONSUN	06/2013	24/07/2013	<i>Aprova a utilização da Identidade Social no âmbito desta Universidade</i>

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria da UFPel

A Ouvidoria foi instalada na UFPel, mas o seu desenho institucional é insipiente, se encontrando na fase de definição de campo, estruturação e regulamentação das atividades junto aos Conselhos Superiores da Universidade.

No entanto, é oportuno referir que na consecução dos trabalhos de estruturação da Ouvidoria da UFPel tem-se observado os resultados da Auditoria Operacional nº 01/2013 – Unidade de Auditoria Interna que promoveu análise do Desenho Institucional e *Accountability* das Ouvidorias das IFES, com o objetivo de Subsidiar os trabalhos de Implantação da Ouvidoria na Universidade.

A Gestão Máxima da Universidade, instada pela Unidade de Auditoria Interna, informa que não recebeu diretamente denúncias, mas reclamações e pedidos de informação que foram encaminhadas aos setores responsáveis.

A Unidade de Auditoria Interna recebeu um considerável número de denúncias que aportaram principalmente por intermédio do acesso “Fale Conosco”, canal de interação com a comunidade acadêmica e geral, disponibilizado na página

da Unidade de Auditoria Interna da UFPel, link: <http://wp.ufpel.edu.br/audin/fale-conosco/> e aportaram em maior número por intermédio do ObservA – Observatório de auditoria da UFPel, link: <http://wp.ufpel.edu.br/observa/fale-conosco/>

Foram encaminhadas 17 (dezessete) denúncias que foram analisadas pela equipe técnica da Unidade de Auditoria. Dessas denúncias 10 tratavam-se mais apropriadamente de reclamações da qualidade dos serviços prestados pela Universidade, algumas na área acadêmica e outras na área administrativa.

Quadro 05 – Denúncias encaminhadas à Unidade de Auditoria Interna

Meio utilizado	Fato denunciado	Providencia adotada (Ação de auditoria)
ObservA	Acumulação irregular de Cargos, Empregos ou Funções Públicas	Orientação Técnica nº 02/2013
ObservA	Regularizar a utilização do espaço físico da Universidade Federal de Pelotas	Orientação Técnica nº 06/2013
Protocolo/Correio	Acumulação ilícita de Cargos, Empregos ou Funções Públicas	Auditoria de Regularidade (em andamento)
Protocolo/Correio	Acumulação ilícita de Cargos, Empregos ou Funções Públicas	Auditoria de Regularidade (em andamento)
ObservA	Precariedade do espaço físico destinado à CPPAD	Orientação Técnica nº 13/2013
Fale Conosco/Audin	Possível irregularidade na nomeação e prazo de validade em concurso realizado pela UFPel	Assessoria Técnica nº 07/2013
ObservA; Reunião Técnica com a PGF da UFPel	Riscos para a Gestão universitária em firmar o contrato cujo objeto é a prestação de serviços	Análise de Riscos nº 01/2013

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria Interna da UFPel

4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

O Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário aponta que a Auditoria Interna da UFPel, após o início de sua estruturação, em 2011, passa por grandes transformações em 2013. Segundo o TCU “Está ocorrendo um incremento de seus recursos humanos e das suas atribuições. Verifica-se que, diferente dos anos anteriores, o trabalho da Unidade de Auditoria Interna tem relevância para a Universidade, tornando-se mais efetivo, por meio do empoderamento do setor oportunizado pela atual administração”. O TCU ressalta que após a mudança na Administração da Universidade, em 2013, o trabalho da auditoria também mudou, sendo as atividades realizadas de forma total e sem limitações e assevera que na gestão anterior a Unidade de Auditoria tinha limitações de escopo e trabalhos relativos a graves apontamentos dos órgãos de controle não foram realizados, como os referentes a convênios firmados com fundações de apoio da Universidade, à gestão de contratos e processos de aquisições.

O trabalho do TCU na UFPel objetivou avaliar a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna, que é considerada como um fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da Gestão. Para a consecução dos trabalhos foram adotados critérios e requisitos do Internal Audit Capability Model for the Public Sector, publicação do The Institute of Internal Auditors (IIA).

O Gestor Máximo da Instituição, no âmbito do trabalho de auditoria realizado pelo TCU, considerou a Unidade de Auditoria imprescindível à sua gestão e com livre acesso a todos os setores da Universidade e sem nenhuma limitação de escopo.

O que se verifica é uma mudança de paradigma do campo de ação da Unidade de Auditoria Interna da UFPel ocorrido no exercício 2013 em comparação aos exercícios anteriores. Para o TCU as atividades de assessoramento à Alta Administração são feitas propondo ações corretivas para os desvios gerenciais identificados, objetivando contribuir para a melhoria da gestão.

A seguir sistematiza-se a avaliação dos indicadores de desempenho, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e

estabilidade. Para melhor compreensão observe-se a seguinte legenda: item em vermelho refere-se à avaliação do exercício de 2012, item em azul refere-se à avaliação do exercício 2013 e o item remanescente em preto consiste em avaliação que não se alterou em ambos os exercícios analisados.

Quadro 06 – Avaliação dos Controles Internos da UFPel

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X	X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X		X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X		X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X			X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X			X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X	X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X		X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X			X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X			X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X			X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de		X	X		

acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X		X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X	X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X		X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X		X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X		X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X		X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		X

Fonte: Sistematização elaborada pela Unidade de Auditoria Interna da UFPEL

Em relação à regularidade dos procedimentos licitatórios, especificamente, a modalidade “Dispensa de Licitação” representou 3,30% do total liquidado, o que resultou em R\$ 14.804.887,74 pagos no ano. Foram 1.589 (Mil quinhentos e oitenta e nove) processos de liquidação nessa modalidade o que representou 25,70% do total dos processos de liquidação e pagamento.

Foram auditados 07 processos que açambarcam 150 processos de pagamento, somando no ano R\$ 10.108.900,77 pagos, o que representa 68,28%.

Tabela 01 – Relação de Processos Auditados pela Unidade de Auditoria Interna

Processo	Objeto da Contratação	Valor
23110.003987/2007-57	Fornecimento de energia elétrica	2.507.599,32
23110.000724/2013-34	Contratação emergencial - Serviço de manutenção geral	2.049.425,20
23110.007277/2012-63	Dispensa de licitação para contratação de motoristas	1.765.462,64
23110.000781/2013-13	Contratação Emergencial de Vigilância Armada.	1.604.949,49
23110.008980/2012-99	Contratação Emergencial de Vigilância Armada.	1.056.548,50
23110.006266/2011-85	Locação de espaço físico da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas para o Hospital Escola.	629.808,06

23110.002403/2013-74	Obra de reforma do imóvel sito a Rua Alberto Rosa nº 154	495.107,56
Total		68,28%
		10.108.900,77

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria Interna alimentados pelo Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira da UFPel – SAG

Quadro 07 – Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade

Processo	Fundamentação da Dispensa
23110.003987/2007-57	ART24/22 LEI 8666/93
23110.000724/2013-34	ART24/04 LEI 8666/93
23110.007277/2012-63	ART24/11 LEI 8666/93
23110.000781/2013-13	ART24/04 LEI 8666/93
23110.008980/2012-99	ART24/04 LEI 8666/93
23110.006266/2011-85	ART24/10 LEI 8666/93
23110.002403/2013-74	ART24/04 LEI 8666/93

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria Interna alimentados pelo Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira da UFPel – SAG

Os processos analisados se encontram encerrados e os pregões concluídos, reduzindo substancialmente o passivo de dispensa de licitação.

A ação de auditoria constatou regulares os processos nº 23110.007277/2012-63 e 23110.03987/2007-57, no que se refere a aplicação da dispensa de licitação arrimadas, respectivamente, nos incisos XI e XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O processo nº 23110.00724/2013-34 da empresa Planservice Terceirização de Serviços LTDA, com o montante de R\$2.049.425,20 decorreu, conforme detida análise realizada nos autos do processo, no fato de que sobreveio a certame ação judicial impedindo que a empresa vencedora do pregão 125/11 assumisse o contrato. O último pagamento desse contrato emergencial ocorreu em agosto de 2013. A par disso, a Unidade de Auditoria incluiu nas ações de monitoramento o cumprimento do prazo legal de até 180 dias.

De igual modo, a ação de auditoria, constatou a regular contratação realizada por intermédio do processo nº 23110.006266/2011-85 entre a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas e a UFPel, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Os laudos técnicos que embasam os valores dos alugueres do contrato serão objeto de oportuna ação de auditoria.

O processo nº 23110.008980/2012-99 e o processo nº 23110.00781/2013-13 arrimam-se no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. A ação de auditoria constatou

que em ambos os casos foram abertos novos processos, mas com o mesmo objeto e idêntica finalidade de contratação emergencial de vigilância armada, o que caracteriza prorrogação. O processo nº 23110.00781/2013-13 sequer foi devidamente encerrado.

A ação de auditoria foi realizada no final do exercício 2013 e é objeto de monitoramento no exercício que se inicia.

A regularidade dos demais processos licitatórios, foi realizada a partir do Sistema de Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna da UFPEL, denominado “Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira da UFPEL – SAG”.

Para o exercício 2014, conforme previsão no Plano de Auditoria 2013, serão realizadas ações de auditoria contínua da Gestão Orçamentária e Financeira da UFPEL, com a utilização do SAG e produção de relatórios mensais de auditoria da saúde orçamentária e financeira da Instituição.

Tabela 02 – Valores liquidados por modalidade

Modalidade	Total Liquidado (R\$)	%
Pregão	14.812.920,74	37,08%
Dispensa de Licitação	12.000.945,77	30,04%
Não se Aplica	11.235.476,84	28,13%
Inexigível	1.694.746,58	4,24%
Concorrência	164.048,03	0,41%
Suprimento de Fundos	23.851,69	0,06%
Tomada de Preços	11.995,09	0,03%
TOTAL	39.943.984,74	100,00%

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria gerados por intermédio do Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira da UFPEL – SAG
Excetuando os valores pagos para a própria instituição, tesouro Nacional, previdência social e prefeituras municipais.

Tabela 03 – Valores liquidados por fornecedor

Favorecido	Nome Favorecido	Total Liquidado (R\$)	%	Tomada de Preços	Concorrência	Dispensa de Licitação	Inexigível	Não se Aplica	Suprimento de Fundos	Pregão
02924285000182	SHELTER EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	6.532.421,47	16,35%	0,00	0,00	2.661.497,99	0,00	911.108,44	0,00	2.959.815,04
06339572000186	MARINONIO SERVICE LTDA	4.852.567,76	12,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	623.493,12	0,00	4.229.074,64
89876114000103	FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITARIO	4.147.803,04	10,38%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147.803,04	0,00	0,00
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	4.087.678,21	10,23%	0,00	0,00	0,00	0,00	522.037,11	0,00	3.565.641,10
08467115000100	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	2.563.171,66	6,42%	0,00	0,00	2.252.384,78	0,00	310.786,88	0,00	0,00
04970088000125	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	2.459.310,24	6,16%	0,00	0,00	2.049.425,20	0,00	0,00	0,00	409.885,04
03703102000161	FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA	2.074.486,00	5,19%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.486,00	0,00	0,00
09526473000100	CLICK SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO-DE-OBRA LTDA – EPP	1.410.089,58	3,53%	0,00	0,00	1.402.952,90	0,00	7.136,68	0,00	0,00
01523915000144	FUNDAÇÃO SIMON BOLIVAR	798.996,61	2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	798.996,61	0,00	0,00
92219559000125	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	557.806,20	1,40%	0,00	0,00	557.806,20	0,00	0,00	0,00	0,00
92575653000117	CONSORCIO DO VALE TRANSPORTE URBANO DE PELOTAS	524.510,71	1,31%	0,00	0,00	0,00	524.510,71	0,00	0,00	0,00
OUTROS		9.935.143,26	24,87%	11.995,09	164.048,03	3.076.878,70	1.170.235,87	1.839.628,96	23.851,69	3.648.504,92
TOTAL		39.943.984,74	100,00%	11.995,09	164.048,03	12.000.945,77	1.694.746,58	11.235.476,84	23.851,69	14.812.920,74

Excetuando os valores pagos para a própria instituição, tesouro Nacional, previdência social e prefeituras municipais.

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria gerados por intermédio do Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira da UFpel – SAG

Tabela 04 – Identificação do contratado no caso de dispensa de licitação

CNPJ	Fornecedor	Valores Liquidados
08467115000100	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	2.507.599,32
04970088000125	PlanService Terceirização de Serviços Ltda.	2.049.425,20
09526473000100	Click Serviços Especializados de Mão de Obra Ltda.	1.765.462,64
09526473000100	Click Serviços Especializados de Mão de Obra Ltda.	1.604.949,49
02924285000182	Shelter Empresa de Vigilância Ltda.	1.056.548,50
92219559000125	Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	629.808,06
00237161000101	FG Engenharia e Comercio LTDA - EPP	495.107,56
Total		68,28%
		10.108.900,77

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria gerados por intermédio do Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira da UFPel – SAG

5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

No ano de 2013 representou uma mudança de paradigma de atuação e efetividade das ações de auditoria realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UFPel. Nessa direção, o Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário alçou a Unidade de Auditoria Interna da UFPel à condição de paradigma das auditorias internas das Instituições Federais de Ensino, em relação, principalmente, à independência das ações de auditoria, formação e capacitação da equipe técnica, desenho institucional, qualidade das ações de auditoria e assessoramentos á alta gestão realizados no exercício 2013.

A condição de excelência alcançada somente foi possível com o apoio da Gestão da Universidade (2013-2016). No que se refere à independência o relatório do TCU afirma que a Unidade de Auditoria interna da UFPel tem imunidade quanto às condições que ameaçam a capacidade da atividade de auditoria interna de conduzir suas responsabilidades imparcialmente. Situa-se em uma posição no organograma que lhe garante esta independência, vinculada ao Conselho Diretor (CONDIR). “Por outro lado, a recente vinculação da Unidade de Auditoria Interna ao CONDIR não teria impacto na efetividade da auditoria, não fosse a mudança da atitude empreendida pela Administração que assumiu a UFPel em janeiro de 2013. Esta mudança consistiu na designação de novo auditor-chefe e no empoderamento da Unidade de Auditoria, que conquistou maior poder de decisão, autonomia e participação de seus servidores nas tarefas, além do estreitamento das relações da Unidade de Auditoria com os gestores dos setores e reitoria da Universidade”, registra o Tribunal no relatório.

Assim, o fato que a nosso ver impactou decisivamente na Unidade de Auditoria consistiu na sua desvinculação do gabinete da reitoria e vinculação ao Conselho Diretor da Universidade (CONDIR), repercutindo decisivamente na independência das suas ações.

Subsequentes fatos foram sendo desencadeados como maior autonomia para gerir seus expedientes de trabalho, papéis de trabalho e tudo o mais necessário à boa condução dos trabalhos administrativos da Unidade. Nesse passo, a alocação de UGR no importe de R\$30.000,00 foi determinante.

A independência impactou na Unidade no que se refere a possibilidade de dar efetividade ao seu Programa de Capacitação que assim pode encaminhar servidores para diversos cursos de capacitação na área de auditoria governamental e possibilitar o ingresso de servidores em programas de mestrado.

O salto qualitativo da Unidade consistiu em melhorar o seu indicador de TI. Para tanto foram realizados cursos técnicos para a utilização de diversos sistemas corporativos governamentais, como exemplos: SIAFE GERENCIAL, SIASG DW, e SIGA do Senado.

Com essa *expertise* foi possível construir o ObservA – Observatório de Auditoria da UFPel. Essa ação impactou não somente na Unidade, mas em toda a Gestão Universitária e hoje é parte indissociável do dia a dia da comunidade acadêmica e comunidade em geral.

Quanto ao ponto política de funcionamento, a Unidade de Auditoria da UFPel reformulou e propôs um novo Regimento Interno, para que passe a funcionar integralmente alinhada com as normas e princípios esposados pelo IIA.

O Regimento Interno, dentre os objetivos da Unidade de Auditoria estabelece que:

Art. 3º A Unidade de Auditoria Interna tem por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos e fatos administrativos de Gestão, com os objetivos de assegurar:

I – Orientação necessária ao cumprimento das leis, normas e regulamentos, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;

II – Regularidade e operacionalidade dos controles internos, da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Universidade, em prol da eficiência, eficácia e efetividade, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III – Operação, desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de controle interno, planejamento estratégico e *accountability* a seguir:

- a) Sistema de Auditoria da UFPel –SISAU;
- b) Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira – SAG;
- c) Observatório de Auditoria – ObservA.

O desenvolvimento e operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira – SAG, no plano ‘macro’ impactou na Gestão Universitária de forma decisiva no Planejamento Estratégico da Gestão Orçamentária e Financeira. No plano ‘micro’ impacta na qualidade das amostras da auditoria e consequente qualidade das ações de auditoria. Ações que se

retroalimentam numa espécie de sinergia que impactam na transparência pública, efetividade da utilização dos recursos, correção de desvios gerenciais e melhor accountability.

6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

Em 2013 a auditoria (re)definiu o seu posicionamento no desenho institucional da UFPEL e foi definida como “Unidade de Auditoria Interna”, com repercussão no grau de fidedelidade e autonomia para encaminhar as suas ações de auditoria.

A Unidade de auditoria interna passou por uma mudança estrutural determinante com a sua desvinculação do Gabinete da Reitoria e vinculação ao Conselho Diretor da Fundação (CONDIR).

Ações subsequentes foram realizadas tais como: autonomia para gerar os seus expedientes internos (CONDOC); autonomia para solicitar serviços de informática (SAUI); autonomia para solicitar serviços/manutenção em geral e transportes, motoristas, etc.(CPS); acesso ao sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP); acesso ao sistema integrado de ensino para solicitar produtos do almoxarifado central (SIE); acesso ao sistema de controle de processos (SCP). Importante referir que a Unidade de Auditoria Interna passou a contar com uma UGR no importe de R\$30.000,00.

A equipe técnica da Unidade de Auditoria é composta por 04 (quatro) servidores públicos e dois bolsistas técnico-pedagógicos, a saber:

- ✓ Elias Medeiros Vieira, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Mestre em Direito pela UFSM e Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4779129U0>
- ✓ Helen Letícia Grala Jacobsen, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Especialista em Direito Ambiental.
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4213158U6>
- ✓ Rodrigo Blumberg de Oliveira, Bacharel em Ciência Contábeis, Especialista em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4407398U1>
- ✓ Michele Siqueira de Azambuja, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Especialista em Direito Constitucional Aplicado.
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4058329H6>

- ✓ André Alba, Bolsista Técnico-Pedagógico, discente do curso de Ciência da Computação.
- ✓ Gabriel Menezes, Bolsista Técnico-Pedagógico, discente do curso de Ciência da Computação.

Especificamente em relação à capacitação da Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna, o Tribunal de Contas da União avaliou que há uma política formalizada para esta atividade e que os treinamentos previstos nos planejamentos são realizados. Conclui o TCU que a Unidade de Auditoria Interna da UFPEL possui adequados recursos materiais e humanos para o exercício de suas atividades, considerando-se o número de trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades. (Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário).

A Política de capacitação da Unidade de Auditoria privilegia a participação da sua equipe técnica em atividades do Programa CAPACITA da CGU e em atividades de qualificação técnicas realizadas no âmbito do FONAI-MEC. Importante referir que o Programa de Capacitação da Unidade de Auditoria possibilitou o ingresso das servidoras Helen Letícia Grala Jacobsen e Michele Siqueira de Azambuja no Mestrado do Programa de Ciência Política da UFPEL, área de grande interesse para a qualificação dos trabalhos técnicos produzidos pela Unidade de Auditoria Interna, no âmbito da Gestão Universitária.

A seguir planificam-se as informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados, na forma do item 5.1 da Instrução Normativa nº 01/2007 – SFC/CGU.

Quadro 08 – Ações de Capacitação da Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna

Atividade de Capacitação	Instituição	Tipo	Local	Horas	Participante
Controle e Auditoria Interna	ESAF	EAD	-	40	Elias Medeiros Vieira
38º FÓRUM FONAI-MEC.	FONAI-MEC	FORUM	SÃO PAULO	24	Elias Medeiros Vieira
Diálogo Público - Governança Pública	TCU	SEMINÁRIO	PORTO ALEGRE	08	Elias Medeiros Vieira

III FORAI/RS	CGU-RS	FORUM	PORTO ALEGRE	08	Elias Medeiros Vieira
Controle e Auditoria Interna	ESAF	EAD	-	40	Rodrigo Blumberg de Oliveira
39º FÓRUM FONAI-MEC.	FONAI-MEC	FORUM	GOIANIA	40	Rodrigo Blumberg de Oliveira
III FORAI/RS.	CGU-RS	FORUM	PORTO ALEGRE	08	Rodrigo Blumberg de Oliveira
Diálogo Público - Governança Pública	TCU	SEMINÁRIO	PORTO ALEGRE	08	Rodrigo Blumberg de Oliveira
39º FÓRUM FONAI-MEC.	FONAI-MEC	FORUM	GOIANIA	40	Michele Siqueira de Azambuja
III FORAI/RS.	CGU-RS	FORUM	PORTO ALEGRE	08	Michele Siqueira de Azambuja
Controle e Auditoria Interna	ESAF	EAD	-	40	Helen Letícia Grala Jacobsen
38º FÓRUM FONAI-MEC.	FONAI-MEC	FORUM	SÃO PAULO	24	Helen Letícia Grala Jacobsen
Diálogo Público - Governança Pública	TCU	SEMINÁRIO	PORTO ALEGRE	08	Helen Letícia Grala Jacobsen
Políticas Públicas em Educação	Unieducar	EAD	-	160	Helen Letícia Grala Jacobsen
I Curso Introdução à Gestão de Riscos.	ABOP	CURSO	BRASÍLIA	20	Helen Letícia Grala Jacobsen

Fonte: Banco de Dados da Unidade de Auditoria Interna da UFPeL

Quadro 09 – Comparativo entre do treinamento executado e o planejado

N	Evento	Horas	Servidores treinados	Relação Servidor/ Hora
01	Controle e Auditoria Interna	40	03	03/40
02	38º FÓRUM da Associação FONAI-MEC.	40	02	02/40
03	39º FÓRUM da Associação FONAI-MEC.	40	02	02/40
04	Diálogo Público - Governança Pública	08	03	03/40
05	III FORAI/RS	08	03	03/08
06	Políticas Públicas em Educação	160	01	01/160
07	I Curso Introdução à Gestão de Riscos.	20	01	01/20
Total do treinamento executado				03/348
Total do treinamento planejado (PAINT/13)				03/230

Fonte: Sistematização elaborada pela Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna da UFPeL

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Encerra-se o Relatório de Auditoria com as palavras do TCU: “a Auditoria Interna da UFPeL, após o início de sua estruturação, em 2011, passa por grandes transformações em 2013. “Está ocorrendo um incremento de seus recursos humanos e das suas atribuições”. “Verifica-se que, diferente dos anos anteriores, o trabalho da Unidade de Auditoria tem relevância para a Universidade, tornando-se mais efetivo, por meio do empoderamento do setor oportunizado pela atual administração” (Acórdão nº 3309/2013 – TCU – Plenário).

Pelotas, 31 de janeiro de 2014.

Elias Medeiros Vieira
Auditor Interno
Chefe da Unidade de Auditoria Interna